

PROPOSTA DE PREÇO

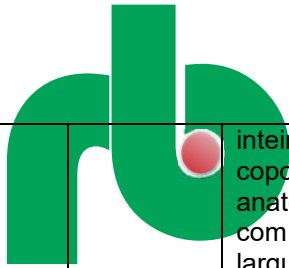
PROCESSO N.º 008657/2023 – SMEC

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2023 - REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CADEIRA COM PRANCHETA FRONTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

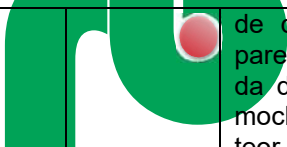
ITEM	MARCA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FENMOV	<p>CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL, O Conjunto se trata de uma cadeira escolar com prancheta frontal regulável acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, pés, assento, encosto, porta-livros e tampo e contra tampo da prancheta plásticos.</p> <p>O tampo da prancheta deve ser injetado em ABS virgem com dimensões aproximadas de 540 mm de largura por 350 mm de comprimento. Deve possuir porta lápis integrado com dimensões de aproximadas de 280x25 mm. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS reciclado, formando um bloco. Esse bloco deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4 buchas e tubos deslizantes, permitindo a regulagem da distância entre a prancheta e o encosto de 340 mm até 410 mm aproximadamente (70 mm de curso). A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm aproximadamente. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 400 mm de profundidade, 5mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Deve possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser</p>	UND	4.870	520,00	2.532.400,00 (DOIS MILHOES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Av. Carlos Pereira de Melo Nº 3603–Sala 05–Bairro Santa Tereza–Cep.: 69.314-142–Boa Vista RR CNPJ 30.190.445/000142 – 240343603 – Email: riobrancobv_comercio@outlook.com / botelho_21@hotmail.com – Fone: 95 – 3624-2553 / 92-4 – (95) 99164-48639



inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede de aproximadamente 4 mm e cantos arredondados. Sendo unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de aproximadamente 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada de aproximadamente 20x20 mm e espessura de parede de aproximadamente 1,2mm dobrados. Duas barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas devem subir até o tampo formando um conjunto desustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo aproximadamente 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 4 (quatro) parafusos com porcas embutidas. Uma travessa em tubo de secção quadrada 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, dotada de flanges em suas extremidades, fixada entre as colunas por 8 (oito) parafusos, sendo 4 (quatro) para cada lado, que ligam uma coluna à outra. A base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada, medindo aproximadamente 20x20 mm e com espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura medindo aproximadamente 20x130 mm com espessura de aproximadamente 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de aproximadamente 28,6 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de aproximadamente 19,05 mm



	 <p>de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. O suporte para mochila deve ser fabricado em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata de aproximadamente 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio próximo de 35 mm. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passar por um conjunto de banhos químicos e serem pintadas com tinta epóxi (pó) o que garante proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura. A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo aproximadamente 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Produto dever ser de coloração Azul.</p> <p>AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL</p>				
--	---	--	--	--	--

Local de Entrega: na rua Pacaraima, 304, no bairro São Vicente – Boa Vista/RR. Conforme item 7.4 do Termo de Referência do Edital.

Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias. Conforme item 8.9, letra d) do Edital.

Prazo do Fornecimento: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do envio da ORDEM DE FORNECIMENTO. Conforme item 7 do Termo de Referência do Edital.

Pagamento: até 30 (trinta) dias após a liquidação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s). Conforme item 13 do termo de Referência do Edital.

Banco: do Brasil : **Agência:** 250-X **C.C.:** 257909-X RN DA S BOTELHO LTDA

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2024



Raimundo Nonato da S. Botelho
Sócio Administrativo
RG: 641.585-2

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
30.190.445/0001-42
RN DA S BOTELHO EIRELI
RIO BRANCO COMÉRCIO DE
MERCADORIAS EM GERAL
Av. Carlos Pereira de Melo, nº 3603, Sala 5
Santa Tereza
CEP. 69.314-142
BOA VISTA - RR

Av. Carlos Pereira de Melo Nº 3603–Sala 05–Bairro Santa Tereza–Cep.: 69.314-142–Boa Vista RR CNPJ 30.190.445/000142
– 240343603 – Email: riobrancobv_comercio@outlook.com / botelho_21@hotmail.com – Fone: 95 – 3624-2553 / 92-
4 – (95) 99164-48639